



DECRETO N.º 4821/2023, DE 29/11/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2253/2023, realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º. 15/2023 emitido em 10/11/2023, tendo como objeto o Credenciamento de instituição, objetivando à prestação de serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), obedecendo os critérios descritos no artigo 35, § 1º e 2º, da Lei n.º. 10.741/2003, observando os prazos e procedimentos descritos neste instrumento e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º 15/2023 de 10/11/2023 tendo como credenciada a empresa abaixo mencionada:

Item	Serviço	Complemento	Unid.	Valor Mensal
01	Serviço de acolhimento de idosos, em instituição de longa permanência para Idosos (ILPI)	Acolhimento de Idosos Grau de dependência I	Serviço	R\$ 3.733,33
		Acolhimento de Idosos Grau de dependência II	Serviço	R\$ 4.486,66
		Acolhimento de Idosos Grau de dependência III	Serviço	R\$ 5.166,66

ELOIDE APARECIDA ODY

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 29/11/2023.


Renaldo Mueller
Prefeito

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 29/11/2023.

